



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.302

BELÉM — DOMINGO, 26 DE ABRIL DE 1953

PORTARIA N. 55 — DE 25
DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições, e aten-
dendo ao convite que lhe foi
feito,

RESOLVE:

Designar o Doutor Stelio de Men-
donça Maroja, secretário de Esta-
do de Economia e Finanças, para
representar o Governo do Estado
na Primeira Convenção Nacional
dos Produtores de Aguardente, que
se realizará no Rio de Janeiro, nos
dias 27 e 28 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 25 de abril de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 56 — DE 25
DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Designar o Doutor Daniel Coelho
de Sousa, secretário do Interior e
Justiça, para responder pelo expe-
diente da Secretaria de Economia
e Finanças, durante o impedimen-
to do respectivo titular, Doutor
Stelio de Mendonça Maroja, que
foi comissionado pelo Governo, por
portaria desta data, para ir à Ca-
pital da República representar o
Estado do Pará na Primeira Con-
venção Nacional dos Produtores de
Aguardente, a realizar-se nos dias
27 e 28 do corrente.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 25 de abril de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Eurico Almeida Cavalcante, domi-
ciliados nesta cidade, sobre o furto
de gado na ilha de Marajó, onde
são fazendeiros) — Diga o Coman-
do da Polícia Militar.

N. 204, da Assistência Judi-
ciária do Cível — Belém (anexo
um exemplar do DIÁRIO OFICIAL,
sobre a publicação de edital de ci-
tuação, sendo interessada Izabel
Mendes Rocha) — Encaminhe-se o
incluso exemplar do órgão oficial
à Assistência Judiciária Cível.

N. 48, da Associação Profis-
sional dos Economistas do Estado
do Pará (comunicando ao Sr. Dr.
Secretário do Interior e Justiça a
fundação, nesta Capital, em 17 de
dezembro de 1952, da referida As-
sociação) — Agradecer, formulando
votos de feliz existência à associa-
ção, e arquivar.

N. 40, do Educandário Mon-
teiro Lobato (propondo a nomea-
ção de Pedrina Lourenço Carrenho
da Rocha para o cargo de profes-
sora, e de José Afonso de Sousa
para o de inspetor) — Diga o De-
partamento do Pessoal, com ur-
gência.

N. 316, da Comissão de Abas-
tecimento e Preços do Estado do
Pará (remetendo cópia da Portaria
n. 72/53, que autoriza a venda de
carne bovina, procedente de Goiás,
nos mercados de São Brás, Batista
Campos, Santa Luzia e Pedreira)
— Ao conhecimento do Exmo. Sr.
General Governador, por intermê-
dio do Gabinete.

S/n, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (anexo
renovação de contrato de Arquime-
des Higinio do Nascimento, para
guarda de 1.ª classe) — Opine o
Departamento do Pessoal.

S/n, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (anexo
renovação de contrato de Antonio
Freitas Sampaio, para guarda civil
de 3.ª classe) — Opine o Departa-
mento do Pessoal.

S/n, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (anexo
renovação de contrato de Acacio
Coelho Delgado, para guarda civil
de 3.ª classe) — Opine o Departa-
mento do Pessoal.

S/n, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (anexo
renovação de contrato de Acelino
de Lima Pinheiro, para guarda ci-
vil de 3.ª classe) — Opine o Depar-
tamento do Pessoal.

S/n, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (anexo
renovação de contrato de Adelgino
José Cosmo, para guarda de 3.ª
classe) — Opine o Departamento
do Pessoal.

S/n, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (anexo
renovação de contrato de Alcides
Correia da Costa, para guarda civil
de 3.ª classe) — Opine o Departa-
mento do Pessoal.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 20 — DE 25
DE ABRIL DE 1953

O Diretor Geral da Imprensa
Oficial, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 24,
alínea f) do Decreto n. 878, de
14-9-1951 e de acordo com o que
dispõe o art. 12 do Decreto-lei n.
3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Dispensar o extranumerário-dia-
rista João Pereira da Silva das fun-
ções de Servente desta Imprensa
Oficial, a contar de hoje.

Cumpra-se, dê-se ciência e pu-
blique-se.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral da I. O.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 23 DE 25 DE
ABRIL DE 1953

O Secretário de Economia e
Finanças do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe
foram conferidas pelo Decreto
n. 1.217, de 3 de janeiro de
1953,

RESOLVE:

1) A Exposição Estadual do
Cacáu e Produtos Derivados, ins-
tituída pelo Decreto n. 1.217, de
3 de janeiro de 1953, será insta-
lada na cidade de Cametá, no
próximo dia 23 de junho de
1953, obedecendo ao seguinte
programa:

Dia 23:

16 horas — Abertura da Ex-
posição.

Dia 24:

9 horas — Instalação da Pri-

meira Reunião dos Produtos de
Cacáu do Estado do Pará, com a
participação de representantes
dos órgãos federais e estaduais
de pesquisas agrônômicas, de fo-
mento e de defesa vegetal, ob-
jetivando o debate dos proble-
mas relacionados com a produ-
ção de cacáu, no Estado do Pará.

15 horas — Visita à Estação
Experimental do Fomento Agri-
cola, em Cametá.

20 horas — Prosseguimento da
Reunião dos Produtores de Ca-
cáu.

Dia 25:
9,00 horas — Encerramento da
Reunião dos Produtores de
Cacáu;

15 horas — Encerramento da
Exposição, com o julgamento dos
concorrentes e a entrega dos
prêmios aos vencedores.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário do Estado.

Em 22/4/53

Peticões:

0178 — Hermenegildo da Silva
Friza, auxiliar de escritório, lotado
no Presídio São José (anexo uma
informação do DESP, sobre o afas-
tamento do referido cidadão) —
Informe o administrador do Presí-
dio se não foi instaurado inquérito
administrativo sobre o assunto.

0194 — Aylce Machado de Olivei-
ra (pedido permissão para esta-
giar no D. A. aos Municípios, já
informada pelo mesmo) — Indefe-
rido. Ao D. A. Municípios.

0198 — Cecilio Franco (reconsi-
deração de ato) — Informe o De-
partamento do Pessoal.

01619 — José Pessoa de Oliveira,
tesoureiro, lotado no D. A. M., in-
formação do D. A. M. sobre o pe-
dido de pagamento de gratificação
ao mesmo cidadão — De acordo.
Volte ao Departamento de Assis-
tência aos Municípios.

Ofícios:

N. 15, da Prefeitura Municipal
de Ananindeua (comunicação sobre
a escola rural de Benevides, já in-
formado pelo D. A. M.) — A Se-
cretaria de Economia e Finanças,
para efeito de amortização do
montante do débito da Municipal-
idade, pelo valor das despesas com-
provadas, e com o pedido de resti-
tuição do expediente a esta Secre-
taria, uma vez adotada aquela pro-
vidência.

N. 286, do Ministério da
Agricultura — Chefe da Seção de
Fomento Agrícola no Pará (doação
de terreno do Estado ao Governo
Federal) — Junte-se ao expediente

vindo da S. O. T. Viação sobre o
assunto.

N. 70, da Polícia Militar
(anexo petição n. 057, de Rosalina
Farias da Silva, viúva do ex-1.º
sargento reformado, a qual solici-
ta os favores da Lei federal n.
1.156, de 12 de julho de 1950) — Ao
Departamento do Pessoal, para
juntada ao expediente que ali per-
manece sobre o assunto.

N. 86, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (ane-
xo cópia do memorandum 99/53, do
S. M. L., sobre o pedido de pro-
vidências para a recuperação do
Laboratório daquele Departamen-
to) — Volte o expediente ao Depar-
tamento de Segurança, com a in-
formação de que a gratificação
ajustada foi de Cr\$ 1.500,00.

N. 86, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (ane-
xo petição n. 0202, de João Mine-
rino Filho, guarda marítimo, soli-
citando contagem de tempo de ser-
viço) — Opine o Departamento do
Pessoal.

N. 87, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (ane-
xo o laudo de inspeção de saúde
de Vicente Leite da Fonseca, si-
naleiro) — Ao Departamento do
Pessoal.

N. 88, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (ane-
xo petição n. 0203, de Augusto
Carlos da Silva, guarda civil, ser-
vindo na I. P. Marítima e Aérea,
solicitando contagem de tempo de
serviço) — Opine o Departamento
do Pessoal.

N. 203, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública
(acompanhado de um abaixo-assi-
nado dirigido àquele Departamen-
to pelos Srs. Waldir Acatuassú
Ramos, Francisco Dacier Lobato e

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

Dr. ALBERTO ZACARIAS

De Assessoria:

Dr. JOSÉ DE SOUZA

Dr. LUIZ ROBERTO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. ESTÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Assessor de Rendas Públicas:

Dr. EDUARDO CASTELHO PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. JOSÉ LUIZ DE V. OLIVEIRA

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. JOSÉ DE SOUZA

Dr. JOSÉ DE SOUZA

Assegurar a execução das obras de saneamento básico em todo o Estado, com especial atenção para as áreas de maior necessidade, visando a melhoria das condições de saúde pública e a prevenção de doenças.

Realizar estudos e pesquisas sobre a situação atual do saneamento básico no Estado, com o objetivo de identificar as principais dificuldades e propor soluções eficazes para a melhoria dos serviços.

Coordenar e supervisionar a execução das obras de saneamento básico, garantindo a qualidade e o prazo estabelecidos, bem como a correta aplicação dos recursos.

Manter em constante atualização o cadastro das obras de saneamento básico em andamento, com informações sobre o andamento, custos e prazos.

Realizar reuniões e reuniões técnicas com os responsáveis pelas obras, para acompanhar o andamento e solucionar eventuais problemas.

Elaborar relatórios periódicos sobre a execução das obras, para apresentar ao Governador e ao Conselho de Saneamento Básico.

Garantir a transparência e a prestação de contas dos recursos utilizados nas obras de saneamento básico.

Realizar campanhas de conscientização da população sobre a importância do saneamento básico e a necessidade de adotar hábitos saudáveis.

Colaborar com as instituições de ensino e pesquisa para a realização de estudos e pesquisas sobre saneamento básico.

Manter em constante atualização o pessoal técnico e administrativo, através de cursos e treinamentos.

Realizar visitas técnicas a outras instituições e obras de saneamento básico, para aprender com as experiências e buscar melhorias.

Garantir a segurança e a integridade das obras de saneamento básico, adotando as medidas necessárias para a prevenção de acidentes.

Realizar a manutenção e o reparo das obras de saneamento básico, para garantir a continuidade dos serviços.

Colaborar com as instituições de saúde pública para a prevenção e o tratamento de doenças relacionadas ao saneamento básico.

Realizar a divulgação das informações sobre o saneamento básico, através de jornais, revistas, rádio e televisão.

Garantir a acessibilidade das obras de saneamento básico, para que todos possam usufruir dos serviços.

Realizar a avaliação de impacto das obras de saneamento básico, para verificar os benefícios e os efeitos sobre a população.

Manter em constante atualização o plano de saneamento básico do Estado, com base nas necessidades e nas condições atuais.

Realizar a execução do plano de saneamento básico, com a participação de todos os setores envolvidos.

Garantir a sustentabilidade das obras de saneamento básico, através da adoção de práticas sustentáveis e da geração de empregos.

Realizar a prestação de contas dos recursos utilizados nas obras de saneamento básico, para garantir a transparência e a responsabilidade.

Colaborar com as instituições de ensino e pesquisa para a realização de estudos e pesquisas sobre saneamento básico.

Manter em constante atualização o pessoal técnico e administrativo, através de cursos e treinamentos.

Realizar visitas técnicas a outras instituições e obras de saneamento básico, para aprender com as experiências e buscar melhorias.

Garantir a segurança e a integridade das obras de saneamento básico, adotando as medidas necessárias para a prevenção de acidentes.

Realizar a manutenção e o reparo das obras de saneamento básico, para garantir a continuidade dos serviços.

Colaborar com as instituições de saúde pública para a prevenção e o tratamento de doenças relacionadas ao saneamento básico.

Realizar a divulgação das informações sobre o saneamento básico, através de jornais, revistas, rádio e televisão.

Garantir a acessibilidade das obras de saneamento básico, para que todos possam usufruir dos serviços.

Realizar a avaliação de impacto das obras de saneamento básico, para verificar os benefícios e os efeitos sobre a população.

Manter em constante atualização o plano de saneamento básico do Estado, com base nas necessidades e nas condições atuais.

Realizar a execução do plano de saneamento básico, com a participação de todos os setores envolvidos.

Garantir a sustentabilidade das obras de saneamento básico, através da adoção de práticas sustentáveis e da geração de empregos.

Realizar a prestação de contas dos recursos utilizados nas obras de saneamento básico, para garantir a transparência e a responsabilidade.

2) A Exposição compreenderá três provas:

I — Exposição de amêndoas, de consumo interno ou de exportação.

II — Exposição de subprodutos industriais do cacau (chocolate, manteiga, doces e sabão).

III — Exposição de bebidas de cacau.

3) Os prêmios conferidos pelo Governo do Estado do Pará serão:

Um prêmio de Cr\$ 3.000,00 e outro de Cr\$ 2.000,00, para a primeira prova;

Um prêmio de Cr\$ 2.000,00 e outro de Cr\$ 1.000,00, para a segunda prova;

Um prêmio de Cr\$ 2.000,00 e outro de Cr\$ 1.000,00, para a terceira prova.

4) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

5) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

6) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

7) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

8) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

9) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

10) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

11) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

12) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

13) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

14) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

15) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

16) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

17) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

18) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

19) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

20) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

21) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

22) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

23) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

24) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

25) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

26) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

27) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

28) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

29) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

30) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

31) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

32) Os julgamentos serão realizados por uma comissão nomeada pela Secretaria de Economia e Finanças.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Estélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 25/4/53

Mateus do Maguari (encaminhando carta de Felipe Farah)

— Convide-se o técnico indicado a proceder o exame e avaliação de balanças em referência.

— Menor Gonçalves. — Ao exame e parecer do D. P.

— Diretoria do Grupo Dr. Mateus do Maguari solicitando construção de telheiro. — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, com a informação do D. P., transmitida a esta Secretaria, no sentido de que a construção em referência faz necessária para o funcionamento da merenda escolar.

— José Silva (execução da Lei n. 584, de 22/10/52). — Ao Excmo. Sr. General Governador, para o parecer do D. C.

— João Carlos da Silva (um auxílio). — Ao Excmo. Sr. General Governador, para o parecer desta Secretaria favorável à concessão de um auxílio de dois mil cruzeiros.

— Raimundo Ferreira Guedes (pagamento de diferença de vencimentos). — Indeferido, nos termos do parecer do D. D.

— Colônia Estadual de Tomé (quadruplicando orçamento para plantio de seringueiras). — Agradar a elaboração do projeto de discriminação da aplicação de verba destinada ao Fomento Econômico em geral, conforme Tabeta n. 52 do orçamento vigente.

— Presidente do Conselho Escolar de Igarapé-Açu (encaminhando orçamento para confecção de carteiras). — Ao D. C., para a possibilidade de transferência de saldo de outra dotação.

— Maria Eneida da Costa (vencimentos de março). — Ao D. D., para informar.

— Assembleia Legislativa (solicitação de informações). — Informar, com referência apressada, a documentação relacionada com as exigências do art. 14 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

— Maria da Silva Costa (pagamento de importância de Cr\$ 10.000). — Atender, ao D. P., em seus devidos fins.

— Associação Rural da Pedra do Pará (solicitando providências). — Conceder, ao Sr. Presidente, para proceder o exame e avaliação da balança em referência.

— Maria Cleora de Oliveira (solicitando aumento de salário de material). — Ao Excmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., esclarecendo a falta de amparo legal para o pedido. Sendo, no entanto, evidente a necessidade imperiosa de uma solução, a situação atual.

— Comissão de Saneamento (solicitando a criação de uma Comissão para estudo do assunto em tela). — Determinar a criação de uma Comissão de Saneamento, para estudar o assunto em tela.

— Departamento de Material (solicitando uma sugestão). — Aceito, em vista do D. C., para a necessidade de manter o sistema de distribuição do fornecimento, com o respectivo empenho, e, todavia, ao D. P., que promova a cancelamento dos ordens de fornecimento, desde que estes não se concretizem até o dia 28 de cada mês.

— Floriano Conde Duarte e Carlos Lopes da Silva (vencimentos de março). — Restitua-se à Secretaria de Educação e Cultura o auto ditado Secretário solicitando esclarecimentos que o D. P. fará uma apreciação exata do assunto.

— Câmara de Rendas de Santarém (solicitando esclarecimentos). — Ao D. C., para informar qual importância entregue pela Se-

Deleto, 27 de abril de 1953

Dr. Estélio de Mendonça Maroja
Secretário de E. e Finanças

PORTARIA N. 24 DE 24 DE ABRIL DE 1953

O Dr. Estélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu o seguinte despacho:

Em 25/4/53

— Dr. José de Souza (solicitando a criação de uma Comissão para estudo do assunto em tela). — Determinar a criação de uma Comissão de Saneamento, para estudar o assunto em tela.

Cabete da Secretaria de E. e Finanças, para o parecer do D. C.

Dr. Estélio de Mendonça Maroja
Secretário de E. e Finanças

Secretaria de Educação e Cultura.
— Raimundo Zoroastri, Gar-
marães de Almeida, para o
de gratificação. — Ao D. D., Se-
cretaria de Educação e Cultura,
com o pedido do D. D.

— Osvaldo de Oliveira, Fer-
nandes (abono de talha). — De-
firo o pedido, nos termos do art.
110, § 3.º, do Est. dos Funcio-
nários Públicos.

Manoel Ricardo de Sousa, la-
xilio funeral. — Ao D. D., para
informar, precisamente, quanto
tem a receber a família do ex-
tinto, referente ao abito
funeral e vencimentos.

— Milton de Sousa, férias
(reincio de férias). — Defiro o
pedido. Ao Chefe de Ex. diente,
para os devidos fins.

Departamento Municipal
de Força e Luz (pagamento de
Cr\$ 300.000,00). — A considera-
ção do Exmo. Sr. General Go-
vernador do Estado.

Imprensa Oficial (compen-
sando folha de gratificação). —
Ao D. C., para empenhar, a
conta da dotação destinada ao pa-
gamento de pessoal variável da
"Imprensa Oficial".

Instituto Lauro Sodré (pro-
posta orçamentária para o exer-
cício financeiro de 1954). — En-
minhe-se à Comissão de Recen-
suração do Funcionário.

Serruia & Queiroz (custos
de processo). — Ao Chefe de Ex.
pediente, para informar.

Antônio Roque Pereira Ma-
cambira (solicitando arquivamen-
to de petição). — Ao D. R., para
dizer sobre o expediente an-
terior.

Matadouro do Maguari (re-
caminhando relação dos Clus-
tas), Departamento Estadual de
Águas (pagamento de
Cr\$ 25.000,00), empenho em fa-
vor da Assembléia Legislativa.

Dr. Henry Chereza, para a
folha de pagamento de gratifica-
ção do Gabinete do Governador,
folha de gratificação da Secreta-
ria do Interior e Justiça, S.ª
White Martins, folhas pagas de
diaristas da Secretaria de Saúde
Pública. — Ao D. C., para os de-
vidos fins.

Raimundo Hipólito da Silva
Vale, Maria Luzia Coelho, Je-
ninha de Amorim Pinon, Horá-
cio Fernandes Ribeiro. — Ao
exame e parecer do Dr. Pro-
curador Fiscal.

Memorandum do Gabinete
do Governador (solicitando pro-
vidências). — Ao D. R., para in-
formar.

Armazem União (solicitan-
do 2.ª via de empenho). — Expe-
ta-se nova via de empenho.

Enemezio Martins, Merce-
des Moreira de Oliveira, Zulmira
Pinto Guedes, Maria Lucia Ribe-
iro da Cunha, The Western Tele-
graf Co. Ltda., Helio Ribeiro
Santiago, Manoel Quirino da Con-
ceição, Carlos Sampaio Ribeiro,
Elsa Noronha Sales, Iracema Bar-
ros Barata, Comando Geral da Po-
licia Militar do Estado (solicitan-
do pagamento de vencimentos e
vantagens), Percio Franklin de
Sousa, duodécimo do mês de abril
do Instituto de Educação do Pará,
folha paga de março do Grupo

Escolar Floriano Peixoto, Irmã
Freia do Menino Jesus de Paiva,
Eunice Saldanha Noronha, Maria
Fernandes Galvão, Carmen de Oli-
veira Contente. — Ao D. D., para
os devidos fins.

Raimundo Pinheiro de Freitas
— A Carteira do Interior atra-
vés do D. D., para informar.

João Lara Castro Sobrinho
— Certifique-se.

Secretaria de Trabalho, In-
dústria e Comércio de São Paulo,
— Encarregado e Associação Co-
mercial.

Associação Legislativa
— Solicite a assinatura do Ex-
mo. Sr. Governador do Estado.

A S.ª Secretaria de Indústria e
Comércio.

Partido do Estado (para o
aumento de preço do grão de
milho). — Ao D. V., com o pedido
de atendimento.

Instituto de Aposentadoria
da Pensão dos Industriários e
Administradores da Colônia Esp-
a, para a Aço.

DEPARTAMENTO DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SENTENÇA — Refere-se aos autos
de Compra de Terras Devolutas,
no Município de Anhangá, em
que é requerente Melchíades Ro-
drigues da Costa.

Considerando que o presente pro-
cesso está revestido das formalida-
des legais;

Considerando que no curso do
mesmo não houve protestos nem
reclamações;

Considerando que os pareceres
dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e
Chefe do Serviço de Terras desta
Secretaria são favoráveis ao reque-
rente;

Considerando tudo o mais que
dos autos consta,

Resolvo deferir a petição inicial,
a fim de que seja expedido ao re-
querente o competente Título Pro-

visório de Venda, recorrendo "ex-
offício" desta para o Exmo. Sr.
General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao
Serviço de Terras para aguardar o
prazo legal de recurso.

Secretaria de Estado de Obras,
Terras e Viação, em 18 de abril
de 1953.

Claudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

SENTENÇA — Refere-se aos autos
de Compra de Terras Devolutas,
no Município de Oriximiná, em
que é requerente Every Pessoa de
Carvalho.

Considerando que o presente pro-
cesso está revestido das formalida-
des legais;

Considerando que no curso do

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

SENTENÇA — Autos de Compra
de Terras Devolutas, no Municí-

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Pregos do Estado do Pará

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO DE ABASTECIMEN-
TO E PREGOS DO ESTADO DO
PARÁ

Resumo da ata da 4.ª reunião
extraordinária, realizada em 27
de fevereiro de 1953.

Aos vinte e sete dias do mês
de fevereiro do ano de 1953, a
Comissão de Abastecimento e
Pregos do Pará, sob a Presidência

do Dr. Leão Alvaréz de Castro,
efetuou a sua quarta reunião
extraordinária, convocada espe-
cialmente para homenagear o

Sr. Rubens Prazeres, coordena-
dor das COAPS, que se achava
presente e tomou assento à mesa
dos trabalhos. O Sr. Presidente,

em rápidas palavras, congratu-
lou-se com o Sr. Rubens Praze-
res, a quem agradeceu o interês-
se que há tomado pelos assuntos

desta COAP, junto à COFAP, e
fez sentir a situação do Plenário
com as renúncias dos Srs. Cás-
sio Peixoto e Marcelino Aguiar e à

licença concedida ao capitão Epi-
fânio Brito. Quanto aos pedidos
de renúncia, o Sr. Rubens Pra-
zeres declarou que o Plenário

deveria aceitá-los e com relação ao licenciamento do Capitão Epitácio Brito, era necessário oficializar ao Comandante da Região, a fim de saber se o representante das Forças Armadas fora transferido para o Amazonas ou se apenas em viagem de inspeção. No caso de transferência, o Comandante da Região deveria indicar outro oficial. O Sr. Presidente comunicou que se a chave em Belém, um comerciante de Recife interessado na compra do saldo da partida de fiação "chumbinho", por unanimidade, foi aprovado permitir a exportação do saldo. Chamado a opinar a competência da COAP para firmar convênios, o Sr. Rubens Prazeres declarou que, desde que o Plenário deliberasse assinar, o ato é perfeitamente legal. Acrescentou que do referido convênio deveria constar uma cláusula, obrigando os açougueiros ao uso de balanças de relógio, a fim de que o povo não continuasse a ser lesado, o que viria também facilitar o trabalho da fiscalização. Após, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, 27 de fevereiro de 1953.
— (a) Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da 5.ª reunião extraordinária, em 6 de março de 1953.

Aos seis dias do mês de março do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sob a presidência do Dr. Antônio Roberto, realizou a sua 5.ª reunião extraordinária. Foi lido um telegrama da COFAP, comunicando que a COAP pode assinar convênios, desde que os mesmos tenham âmbito estadual. Em pauta a discussão do convênio entre a COAP e os marchantes e abatedores de gado, o Sr. Raul Bohlhosa apresentou um projeto de convênio. O Sr. Edmundo Marinho se referiu ao abastecimento da vila de Coqueiro. Em debate o art. 1.º do projeto de convênio, o Sr. Epitácio Fernandes propôs, o que foi aprovado, a seguinte relação: art. 1.º — O presente convênio será aplicado e fiscalizado pela COAP e por uma junta consultiva, constituída de representantes dos marchantes e abatedores de gado da capital, sob a presidência de um representante da COAP. Os §§ 1.º e 2.º desse artigo foram aprovados e também o art. 2.º. O art. 3.º teve a seguinte redação: Art. 3.º — As deliberações da Junta Consultiva deverão ser homologadas pelo Plenário da COAP para sua execução. O art. 4.º passou a ter a seguinte redação: Art. 4.º — Os marchantes e abatedores de gado comprometem-se a abater, pelo menos duas vezes por semana, 150 rezes, correspondendo a um quilogramo mínimo de 22.500 quilogramas por matança. § 1.º — Caso o peso das 150 rezes abatidas não alcance o quilogramo mínimo estabelecido, neste artigo, os marchantes e abatedores de gado ficam obrigados a abater tantas cabeças quantas forem necessárias para completar o mesmo quilogramo mínimo. § 2.º — A quota de 150 rezes, com o quilogramo mínimo correspondente, será distribuída pelos marchantes e abatedores de gado, da seguinte forma, em número de rezes e respectivo quilogramo mínimo: Sociedade Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda. — 35 rezes, 5.250 quilos; Cardoso e Irmão — 22 rezes, 3.300 quilos; Lobato & Mesquita — 15 rezes, 2.250 quilos; B. L. Miranda — 15 rezes, 2.250 quilos; B. Araújo — 14 rezes, 2.100 quilos; viúva José Leite Chermont — 12 rezes, 1.800 quilos; Luiz Lobato & Cia. Ltda. — 8 rezes, 1.200 quilos; Nunes & Cia. Ltda. — 7 rezes, 1.050 quilos; Beltrão & Cia. Ltda. — 7 rezes, 1.050 quilos; Jorge Rego — 6 rezes, 900 quilos; Nelson Lima — 5 rezes, 750 quilos; A Sousa — 4 rezes, 600 quilos; total — 150 rezes — 22.500 quilos. § 3.º — O marchante que, por qual-

quer motivo, não assinar o presente convênio, terá quota redistribuída pelos demais. § 4.º — A COAP incumbirá a distribuição e fiscalização da carne verde abatida dentro do quilogramo estabelecido neste artigo, para venda pelos preços tabelados, isto é, Cr\$ 12,00 para a carne de 1.ª qualidade e Cr\$ 8,00 para a carne de 2.ª qualidade, por quilo. O art. 5.º teve a seguinte redação: Art. 5.º — Em cada matança poderá ser abatido até o dobro da quota fixada no art. 4.º do presente convênio, sendo livre o preço de venda do que exceder a referida quota máxima de 150 rezes. Parágrafo único. — Poderá a matança a critério da COAP, exceder 300 rezes até o máximo de 350 rezes. O art. 8.º foi aprovado, retificado, porém, a numeração para art. 6.º. O art. 9.º, aprovado, retificado a numeração para art. 7.º com a seguinte redação: Art. 7.º — Nas matanças extraordinárias, cada marchante ou abatedor de gado poderá abater um número de rezes proporcional à quota que se compromete a colocar em cada um das duas matanças semanais estabelecidas no art. 4.º e seu § 2.º. O art. 10.º foi aprovado, retificado sua numeração para art. 8.º. O art. 11, retificado sua numeração para art. 9.º, foi aprovado com a seguinte redação: Art. 9.º — Mensalmente, a COAP verificará a entrada de gado para abate no Matadouro do Maguari, e aplicará ao marchante e abatedor de gado que, sem motivo justificado, não tiver colocado pelo menos 50% de total de quotas estabelecidas no art. 4.º e seu § 2.º, a multa de Cr\$ 500,00. A proposta do Sr. Maia Bezerra, para o dobro de multa em caso de reincidências, foi aprovada. O art. 12, retificando a numeração para art. 10, e os demais do projeto ficaram em pauta para a sessão extraordinária convocada para o próximo dia 10. Em seguida, foi encerrada a sessão, sendo lavrada esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, 24 de abril de 1953.
— (a) Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da oitava sessão ordinária, realizada em 5 de março de 1953.

Aos cinco dias do mês de março do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará realizou a sua oitava sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Antônio Lopes Roberto que esclareceu continuar o Sr. Marcelino Aguiar a tomar parte no Plenário, apesar de sua renúncia, até sua exoneração pelo Sr. Presidente da República, a fim de não ficar esta Comissão impossibilitada de se reunir e isto em atenção a um apelo que lhe foi feito. Não houve leitura de ata. O Sr. Presidente transmitiu um pedido do Sr. Secretário, no sentido de que os membros que ainda não tinham feito suas declarações de bens, rendas e quitação com o imposto de Renda o fizessem com a maior brevidade. No expediente, foram lidas as petições de Vitor Ramos, Comibra, açougueiro, solicitando autorização para deixar de receber carne da Paraense Comercial Limitada, passando a ser seu fornecedor o capitão Raimundo Duarte Muniz, de João Quadros da Silva, açougueiro, permissão para vender carne do Marajó nos dias em que não houver matança no Curro do Maguari. Ordem, do Dia. Entraram em apreciação os pedidos de Otávio Ribeiro Andrade para exportar 45 rezes, da Ilha Viçosa para Caiena, destinadas ao Sr. Rafael Fumalé, e mais 45 rezes, a ordem, da Ilha Cirinca para Caiena. O Sr. Expedito Fernandes apreciou os dois pedidos do mesmo exportando, parecendo quase desdobrado muito de propósito para não excederem o limite de cinquenta rezes. O Sr. Pedro Santo se manifestou contrário aos pedidos, apresentando razões. Sobre o convênio entre o Brasil e a Guiana Francesa para fornecimento

de gado pelo Estado do Pará, o Sr. Expedito Fernandes propôs e foi aprovado que se solicitassem informações do Ministério das Relações Exteriores, sendo também aprovado o aditivo do Sr. Pedro Santos para que os pedidos de Otávio Ribeiro de Andrade ficassem em suspensão até resposta do Itamarati. Também foi deliberado dirigir-se uma consulta ao Governo do Estado sobre o mesmo assunto. Entrou em apreciação a petição do Sr. Borges Quaresma & Cia., solicitando permissão para exportar 250 sacas de arroz com casca, 200 quilos, fazendo declaração de estoque, sendo deferida. Em discussão o memorial de 5 marchantes para matança extraordinária, esta semana, em virtude do elevado número de rezes no Matadouro, o Sr. Expedito Fernandes salientou que as matanças extraordinárias dependeriam apenas de autorização do Sr. Presidente. Entretanto, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta do Sr. Raul Bohlhosa para que fosse deferida a petição para a matança extraordinária, na sexta-feira, venda no dia seguinte, a preços livres e em qualquer local, o que teve aprovação com o limite de duzentas rezes. O Sr. Presidente designou o Sr. Pedro Santos para substituí-lo na subcomissão encarregada de estudar o memorial do Sindicato da Indústria de Arroz, incumbindo-o também de relator o pedido. O Plenário resolveu convocar uma sessão extraordinária para o dia 10, entrando em pauta o referido memorial, e o Sr. Presidente comunicou que foram baixadas as Portarias ns. 56, 57, 58 e 59 e deu a conhecer as respostas de diversos Prefeitos de municípios produtores de arroz à consulta feita por esta COAP. Em apreciação o auto de infração contra Luiz Gonzaga da Costa, o parecer

do relator Expedito Fernandes, concluído pela sua procedência e encaminhando a Juízo, foi aprovado. No auto lavrado contra W. Facel, em grau de recurso, o relator Expedito Fernandes concluiu pelo seu arquivamento. O Sr. Pedro Santos, porém opinou para que o auto fosse encaminhado a Juízo o que não alcançou "quorum" na votação. O Sr. Pedro Santos indagou das providências acerca de três propostas suas, aprovadas pelo Plenário, a venda da quota de 100 de tecidos populares pelas sacas do arroz, o teor de cafeína do café moído vendido em Belém, e instalação de postos fiscais da COAP, na Bacia, Ver-o-peso e Entroncamento. O Sr. Presidente declarou que se encontrando eventualmente, na presidência, não podia responder imediatamente, mas autorizava o Sr. Secretário a esclarecer o assunto, o qual explicou que não fora incumbido de qualquer providência a respeito. O Sr. Marcelino Lins de Aguiar disse que, estado no exercício da presidência informava de que a instalação de postos fiscais, nos locais citados, ficara dependendo da amaliação do quadro de fiscais desta COAP. O Sr. Maia Bezerra informou de que a Loja "Boa Fama" expusera à venda a sua quota de tecidos populares. O Sr. Raul Bohlhosa solicitou a convocação de uma sessão extraordinária para o dia 6, a fim de se discutir o projeto de convênio entre a COAP e os marchantes e abatedores de gado, por se tratar de matéria urgente, sendo aprovado. E em seguida, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, 24 de abril de 1953.
— (a) Frederico de Sousa, secretário.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIÇAS

Comunicação de terras
De ordem do Excmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viças, faço público que, por diversas pessoas, sob o nome de "Comunicação de terras", art. 7.º do Decreto-lei n. 1.044, de 10 de agosto de 1935, em vigor, foram requeridas, por escritura ao Estado, lotes de terras, próprias para indústria, agricultura, sítios na Ilha de Cotijuba, na 8.ª Comarca, 10.º Termo, Belém, 22.º distrito, Mosqueiro e 3.ª subdistrito Cotijuba, 10.º Município, Belém, cujos requerentes são os seguintes: Paulo Botte, Pedro Paulo Kalva, Margarida Dnylla Kalva, Manoel José da Silva, Maria de Chaves Biazin, Doroti Conceição, Luiza Ramos, João Gasparim, Juvenal Ramos, Geraldo Monteiro de Carvalho, Ema Boettger, Dorival Medeiros, Diretorio Acadêmico de Direito, Camilo Biazin, Berta Maria Gasparim, Anália Ramos, Jonathan Messias C. da Silva, José Otávio Seixas Simões, Francisco Nogueira da Silva, Rogaciano Franco, Sobralina Modesto de Souza, Maria Heloisa Schusterschitz, Messod Levy Barcessat, Manoel Rodrigues dos Santos Irmão, Manoel Rodrigues dos Santos, Armando Lopes Nunes, Ana Athias Barcessat, Perli de Araújo Bona, Raul Damasceno Lima, Nestor Pinto Bastos, Milton Bentes Penha, Manoel de Sena, Araújo, Ruy Gama do Nascimento, Taciel Raposo de Melo e Herminio Calvino.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a administração da Colônia de Cotijuba, devendo os homens apresentar prova de quitação com o serviço militar. (a) Sebastião R. de Oliveira, chefe do Serviço de terras. Visto — Cláudio Lins de V. Chaves.

(G — Dias 26/4, 6 e 26/5)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Comunicação
De ordem do Excmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viças, faço público que, por diversas pessoas, sob o nome de "Comunicação de terras", art. 7.º do Decreto-lei n. 1.044, de 10 de agosto de 1935, em vigor, foram requeridas, por escritura ao Estado, lotes de terras, próprias para indústria, agricultura, sítios na Ilha de Cotijuba, na 8.ª Comarca, 10.º Termo, Belém, 22.º distrito, Mosqueiro e 3.ª subdistrito Cotijuba, 10.º Município, Belém, cujos requerentes são os seguintes: Paulo Botte, Pedro Paulo Kalva, Margarida Dnylla Kalva, Manoel José da Silva, Maria de Chaves Biazin, Doroti Conceição, Luiza Ramos, João Gasparim, Juvenal Ramos, Geraldo Monteiro de Carvalho, Ema Boettger, Dorival Medeiros, Diretorio Acadêmico de Direito, Camilo Biazin, Berta Maria Gasparim, Anália Ramos, Jonathan Messias C. da Silva, José Otávio Seixas Simões, Francisco Nogueira da Silva, Rogaciano Franco, Sobralina Modesto de Souza, Maria Heloisa Schusterschitz, Messod Levy Barcessat, Manoel Rodrigues dos Santos Irmão, Manoel Rodrigues dos Santos, Armando Lopes Nunes, Ana Athias Barcessat, Perli de Araújo Bona, Raul Damasceno Lima, Nestor Pinto Bastos, Milton Bentes Penha, Manoel de Sena, Araújo, Ruy Gama do Nascimento, Taciel Raposo de Melo e Herminio Calvino.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a administração da Colônia de Cotijuba, devendo os homens apresentar prova de quitação com o serviço militar. (a) Sebastião R. de Oliveira, chefe do Serviço de terras. Visto — Cláudio Lins de V. Chaves.

(G — Dias 26/4, 6 e 26/5)

(G — 21, 23 e 26/4)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICINA, FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Saúde Pública, faço presente aos senhores proprietários de Salões de Beleza que não tenham renovado as suas licenças para funcionarem durante o corrente ano, ou feito o registro dos mesmos, fica concedido o prazo de trinta dias a contar da data de publicação do presente edital para regularizarem as suas situações nesta Seção de Fiscalização, sob pena de lhes ser imposta a multa estabelecida pelo art. 21, do Decreto-lei n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Belém, 19 de abril de 1953.
Farmacêutica, Aurélia Nascimento, inspetor de farmácia — Dr. Chaves Muller, chefe da Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia.

EDITAIS ANÚNCIOS

CERTIDÃO DOS ESTATUTOS DO EDUCANDÁRIO "Nossa Senhora dos Anjos"

Pompeu dos Santos Reis Maxado, oficial do Registro de Títulos e Documentos, da cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, etc.

Certifico de acordo com as atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que a folha do Registro de Títulos e Documentos, número um, às folhas onze verso a doze, consta sob o número de ordem trinta e oito, o registro que me foi pedido por certidão e que é do teor e forma seguinte:

"Documento que me foi apresentado para registro, hoje, quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e três. Estatutos do Educandário 'Nossa Senhora dos Anjos', dirigido pelas Irmãs Terceiras Capuchinhas do Brasil, Internato e Externato, Curso Primário Infantil—primário fundamental profissional doméstico. Abaetetuba — Pará. Educandário 'Nossa Senhora dos Anjos' de Abaetetuba-Pará. A educação esmerada ou descuidada, a instrução ou a ignorância, a virtude ou o vício: são coisas que produzem a elevação ou a decadência, não só da família como do Estado. Estatutos do Educandário 'Nossa Senhora dos Anjos'. Histórico. — Fundação e direção. Capítulo I—

Artigo primeiro—Aos sete de março de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Abaetetuba, do Estado do Pará, fica fundado o Educandário 'Nossa Senhora dos Anjos', sob a direção das Irmãs Terceiras Capuchinhas do Brasil. Artigo 2.º—As alunas receberão instrução primária e educação religiosa e doméstica. Artigo 3.º—O Educandário aceita alunas internas, semi-internas e externas. Capítulo II—Da organização. —

Artigo 4.º O Educandário 'Nossa Senhora dos Anjos' manterá, sob regime de internato, semi-internato e externato os seguintes cursos: a) pre-primário infantil; b) primário fundamental; c) primário supletivo; d) profissional doméstico. Artigo 5.º O curso profissional doméstico abrange as seguintes disciplinas: a) cozinha teórica e prática; b) corte e confecção; c) bordados à máquina e a mão; d) pintura e flores; e) jardinagem e horticultura; f) lavanderia e higiene—Enfermagem; g) Criação. Parágrafo único — Todos os cursos ministrados estão sujeitos à seriação e aos programas oficiais regendo-se em todos os seus aspectos, pela legislação vigente. Capítulo III—Condições de admissão. Artigo 6.º Para o curso primário, recebe não só alunas que tenham a idade requerida pelos Estabelecimentos oficializados, como alunas de maioridade. Artigo 7.º No curso profissional doméstico só podem ser matriculadas as alunas que tiverem ao menos dez anos de idade completos, sendo também obrigatória a matrícula no curso primário as alunas que não apresentarem ao menos um certificado da conclusão deste curso. Artigo 8.º O Educandário mantém internato exclusivamente para meninas e externato para ambos os sexos. Sendo aceitos meninos de quatro a doze anos. Capítulo IV—Da matrícula — Artigo 9.º Para a matrícula cuja abertura se verifica a primeiro de fevereiro, requer-se: a) Nome, idade, filiação, naturalidade e residência; b) Isenção de moléstia infecto-contagiosa e atestado de vacinação anti-variolica; c) Certidão de idade; d) Boa conduta. Capítulo V — Dos Exames. — Artigo 10.º—Haverá no fim do ano letivo, os exames finais fiscalizados pelos Inspectores designados pelo Diretor Geral da Educação Pública do Estado. Parágrafo único — Serão feitas duas provas em cada classe prova escrita das disciplinas ministradas. Capítulo VI—Da disciplina escolar. — Artigo 11.º Não é permitido aos alunos

sem prévia licença da Diretoria, comunicar-se com pessoas estranhas ao Educandário. Artigo 12.º São deveres dos alunos: a) Observar pontualmente na classe durante os períodos de aula e de estudo, a estar as mestras com especial respeito e entrar na classe a hora marcada. Artigo 13.º Os alunos devem ser assíduos às aulas e observar com o máximo esmero o Regulamento do Educandário. Artigo 14.º O aluno que faltar à aula deverá, no primeiro dia de seu comparecimento, apresentar a justificativa da sua falta, assinada pelo pai, tutor ou correspondente. Artigo 15.º Os meios disciplinares empregados são os aconselhados pela pedagogia moderna, pelo que serão excluídos do Educandário os alunos para os quais os mesmos não forem eficazes. Capítulo VII—Das visitas e saídas. — Artigo 16.º As alunas internas, poderão receber visitas aos domingos e dias feriados de oito e meia horas às dez e meia horas, e das quinze às dezessete horas, mas só dos pais ou pessoas por eles autorizadas. Artigo 17.º Não é permitido visitas durante os dias de aula. Artigo 18.º As alunas terão saídas aos primeiros domingos de cada mês, isto é sairão às quinze horas de sábado, devendo regressar ao Educandário às sete horas de segunda-feira, perdendo a saída imediata a aluna que não obedecer a esta determinação. Artigo 19.º Não terá saída mensal a aluna que no boletim mensal tiver menos de oito no comportamento. Artigo 20.º As alunas corresponder-se-ão exclusivamente com seus pais, irmãos, tutores ou pessoas por eles determinadas. Capítulo VIII—Das contribuições. — Artigo 21.º As mensalidades serão fixadas pela direção no início do ano letivo. Parágrafo primeiro — As mensalidades devem ser pagas adiantadamente, dando o prazo até o dia dez de cada mês. Parágrafo segundo — O mês começado é considerado vencido, pelo que não haverá desconto algum para a aluna que se retirar, definitivamente, antes de findo o mesmo. Parágrafo terceiro—Conceder-se-á abatimento às famílias que tiverem mais de duas filhas no estabelecimento. Capítulo IX — Disposições Gerais. — Artigo 22.º O estabelecimento não se responsabiliza por joias ou objetos de valor do uso das alunas. Artigo 23.º A aluna que deteriorar qualquer objeto pertencente ao estabelecimento terá de contribuir para as despesas da compra do novo objeto. Artigo 24.º Aos casos omissos, porventura, existente nestes Estatutos, serão aplicadas as leis e Regulamentos do Ensino Primário Estadual competindo à Diretoria resolver, dentro da maior equidade, aqueles que digam respeito a parte disciplinar e administrativa do Educandário e para os quais não esteja igualmente prevista uma solução nos mencionados Estatutos. Diretoria. Abaetetuba, dez de março de mil novecentos e cinquenta e três. Pará. Era o que se continha no presente documento que me foi apresentado para registro, que bem e fielmente o registrei. Eu, Pompeu dos Santos Reis Maxado, oficial do Registro de Títulos e Documentos, o registrei, data e assino. Abaetetuba, quatorze de abril de mil novecentos e cinquenta e três. O Oficial de Títulos e Documentos (a) Pompeu dos Santos Reis Maxado". Era o que se continha no referido registro, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que me reporto e dou fé. Eu, Pompeu dos Santos Reis Maxado, oficial do Registro de Títulos e Documentos e subscravo e assino.

Resumo dos Estatutos da "Sociedade Beneficente dos Proprietários de Geleiras do Pará", aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada em 3 de março de 1953.

Denominação — Sociedade Beneficente dos Proprietários de Geleiras do Pará. —

Fundo social — É constituído de: jóias, mensalidades, donativos, etc.

Fins — São fins da Sociedade — I Congregar os elementos da classe dos proprietários de geleiras do Estado do Pará, de modo a, pela união de todos, melinormente defender seus direitos e pugnar por seu bem estar.

II Contratar, com essa finalidade, um advogado, que zele e patrocine os legítimos interesses da classe, defendendo seus associados nas questões relacionadas com a sua atividade profissional.

III Conceder pecúlio à família do sócio falecido. IV Prestar outros benefícios aos seus associados, logo que as condições financeiras da Sociedade permitam, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os associados respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraindas em nome da Sociedade, pelos que a dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução da Sociedade, a Assembléia Geral elegerá, imediatamente, uma comissão de três membros, que fará a liquidação e entrega do patrimônio social, de acordo com a deliberação da mesma Assembléia.

Diretoria — Presidente, Oscar Rodrigues Gonçalves, brasileiro, residente nesta cidade — Vice-presidente, Manoel F. Rendeiro — 1.º Secretário, Odair Pamplona Barros — 2.º Secretário, João Mario de Souza — Tesoureiro, José Manoel Silva Bispo.

Belém, 24 de abril de 1953. — (a) Oscar R. Gonçalves, presidente (T—5162—26/4—Cr\$ 200,00)

Abaetetuba, 14 de abril de 1953. — Pompeu dos Santos Reis Maxado, oficial.

(Reconheço a assinatura de Pompeu dos Santos Reis Maxado. Belém, 23 de abril de 1953. Em testemunho da verdade. — O Tabelião interino: Hermanno Pinheiro". (T—5157—26/4/53—Cr\$ 400,00)

Resumo dos Estatutos da "Sociedade Beneficente dos Proprietários de Geleiras do Pará", aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada em 3 de março de 1953.

Denominação — Sociedade Beneficente dos Proprietários de Geleiras do Pará. —

Fundo social — É constituído de: jóias, mensalidades, donativos, etc.

Fins — São fins da Sociedade — I Congregar os elementos da classe dos proprietários de geleiras do Estado do Pará, de modo a, pela união de todos, melinormente defender seus direitos e pugnar por seu bem estar.

II Contratar, com essa finalidade, um advogado, que zele e patrocine os legítimos interesses da classe, defendendo seus associados nas questões relacionadas com a sua atividade profissional.

III Conceder pecúlio à família do sócio falecido. IV Prestar outros benefícios aos seus associados, logo que as condições financeiras da Sociedade permitam, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os sócios respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraindas em nome da Sociedade, pelos que a dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução da Sociedade, a Assembléia Geral elegerá, imediatamente, uma comissão de três membros, que fará a liquidação e entrega do patrimônio social, de acordo com a deliberação da mesma Assembléia.

Diretoria — Presidente, Oscar Rodrigues Gonçalves, brasileiro, residente nesta cidade — Vice-presidente, Manoel F. Rendeiro — 1.º Secretário, Odair Pamplona Barros — 2.º Secretário, João Mario de Souza — Tesoureiro, José Manoel Silva Bispo.

Belém, 24 de abril de 1953. — (a) Oscar R. Gonçalves, presidente (T—5162—26/4—Cr\$ 200,00)

Resumo dos Estatutos da "Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará", aprovados em sessão realizada em 11 de setembro de 1952.

Denominação — Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar.

Fundo Social — É constituído de mensalidades, jóias, donativos, etc.

Fins — Tem por fim: a) promover a coesão fraternal dos seus associados;

b) amparar os associados e beneficiar a família dos mesmos nos termos estabelecidos nestes Estatutos;

c) empenhar-se para que seus associados obtenham todos os meios de atender à sua subsistência, prestando assistência social aos sócios e às famílias, nas condições previstas nestes Estatutos;

d) facilitar o contacto dos associados com o meio social, de acordo com a sua condição e categoria funcional;

e) prestar assistência judiciária, médica, farmacêutica e dentária aos associados e pessoas de suas famílias;

f) estabelecer contacto com as demais entidades sociais, civis e militares do Brasil;

g) manter uma seção esportivo-recreativa, destinada à prática de esportes em geral e realização de festas dancantes de que participem os associados e membros das respectivas famílias.

Sede — Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil. Data da fundação — 20 de julho de 1952.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria da Associação.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os associados respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraindas em nome da Associação, pelos que a dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução da Associação, o seu patrimônio, depois de pagas todas as dívidas, será doado a uma instituição de caridade dentro da sede da Associação, que o poder dissolutivo determinar.

Diretoria — Presidente, Walmir Campelo de Miranda, brasileiro, casado, militar, de 31 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa José Pio, n.º 421.

Vice-presidente — Wilson Fernandes Vidal, brasileiro, casado, militar.

1.º Secretário — Estelito Ramos, brasileiro, casado, militar.

2.º Secretário — Décio da Rosa Pereira, brasileiro, casado, militar.

1.º Tesoureiro — Francisco de Lima Pinheiro, brasileiro, casado, militar.

2.º Tesoureiro — Antonio Muniz de Queiroz, brasileiro, casado, militar.

Orador oficial — Aguinaldo de Deus Antunes Cardoso, brasileiro, casado, militar.

Diretor Social e Bibliotecário — Manuel Raimundo Bittencourt, brasileiro, casado, militar.

Belém, 16 de abril de 1953. — (a) Walmir Campelo de Miranda, Presidente.

(G — Dia 26/4)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Aliança Industrial S/A., realizada em 30 de março de 1953.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três, reunidos, em primeira convocação, às quatorze horas na sede social à Travessa da Piedade n.º 133, compareceram os acionistas da "Aliança Industrial S/A", que representavam mais de dois terços do capital social, todo ele com direito de voto, conforme se verificou de suas assinaturas a folhas n.º 20 do "Livro de Presença".

Por aclamação, assumiu a presidência o Sr. Antônio Alves Velho que, para secretários convidou os acionistas Srs. Joaquim Pedro Alves e Pedro José de Mendonça Gomes.

Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fôra regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Folha do Norte" respectivamente nos dias 21, 25 e 30 do mês de março deste ano, com o seguinte teor: —

Pelo presente convidamos os nossos acionistas a comparece-

em em nossa sede, à Travessa da Piedade n. 133, nesta Capital, para na forma da lei e de nossos Estatutos, se reuniram em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 30 do corrente mês e deliberaram sobre a aprovação das contas, atos da Diretoria e elegerem os novos membros do Conselho Fiscal. Belém, 21 de março de 1953. Narciso Rodrigues da Silva Braga e Aled Parry, diretores.

Em seguida o Sr. Presidente mandou proceder à leitura do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o Presidente submeteu esses documentos a discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Silvério Ferreira Lopes a Assembléia aprovou a remuneração para cada Diretor em Cr\$ 3.500,00 mensais e para cada membro do Conselho Fiscal em Cr\$ 150,00 mensais.

Depois de curta pausa o Sr. Presidente declarou que ia proceder-se a segunda parte da convocação, a eleição dos membros do Conselho Fiscal, permitindo que cada qual organizasse a sua chapa na forma do voto secreto, sendo a votação feita na ordem de chamada pelo livro de presença. Decorrido o tempo necessário, foram reiniciados os trabalhos, colhidas as cédulas e apurados os votos o Presidente proclamou o seguinte resultado: Para o Conselho Fiscal: — Adrião da Rocha e Silva, Antônio Maria da Silva Fidalgo e Augusto Pereira da Silva. Para suplentes do Conselho Fiscal: — Benjamin Domingues Brandão, Francisco Antônio Moraes e Mário Fernandes Carreira, todos residentes neste Estado. Este resultado foi recebido pelos presentes com geral contentamento, e, por encontrarem-se presentes o Senhor Presidente declarou empossados. Continuando o Presidente concedeu a palavra a quem quisesse fazer uso, o Diretor Aled Parry disse: — que se sentia plenamente satisfeito com a colaboração de seu colega Sr. Nar-

ciso Rodrigues da Silva Braga, realizado a construção de um almoxarifado para produtos manufaturados, pois, era um grande passo para uma organização mais eficiente e controladora, como também o fortalecimento de nosso patrimônio. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, às 16 horas e 25 minutos, e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes, para os fins legais. Belém do Pará, 30 de março de 1953. — (aa) Antônio Alves Velho, presidente; Joaquim Pedro Alves, primeiro secretário; Pedro José de Mendonça Gomes, segundo secretário; Acionistas: — Importadora de Ferragens S.A., representada por seu presidente Antônio Alves Velho; Ferreira Gomes, Ferragista, S.A., representada por seu diretor, Aled Parry; Narciso Rodrigues da Silva Braga, Silvério Ferreira Lopes, Aled Parry, Antônio Alves Velho, Banco Moreira Gomes S.A., representado por seu diretor Antônio José Cerqueira Dantas, Abílio Augusto Velho, Joaquim Pedro Alves, Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes, Adrião da Rocha e Silva, Pedro José de Mendonça Gomes, Ismael Ramos Pinto e Demóstenes de Azevedo Cruz.

Ext.—26(4)

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 15-4-53

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, reunidos às quinze e trinta horas, na Sede Social à Rua João Pessoa n. 260, nesta cidade, acionistas da Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém, que representavam mais de dois terços do Capital Social, todos eles com direito de voto, como se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença, com as declarações

exigidas no artigo 92 do Decreto-lei n. 2.627, de 1910. Assumiu a Presidência o Sr. Walter Putz, Diretor-Presidente, convidando para secretários os acionistas Antônio Loureiro Simões e Joaquim Rodrigues Lopes, para comporem a mesa na qualidade de primeiro e segundo Secretários, respectivamente. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual, acrescentada, fora regularmente convocada por anúncios publicados nos jornais "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Baixo Amazonas", sendo, por isso, do conhecimento geral. Em prosseguimento, solicitou ao primeiro Secretário Antônio Loureiro Simões que fizesse a leitura do Relatório do Balanço e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1952, encerrado em 31 de dezembro do referido exercício. Finda a leitura, o presidente submeteu à aprovação os documentos mencionados, para isso concedendo o uso da palavra a quem dela desejasse para se pronunciar a respeito dos citados documentos. Verificada pelos membros acionistas toda a documentação que se encontrava sobre a mesa, foi constatado achar-se a mesma em perfeita ordem e exatidão, sendo, por isso, quando submetida à votação da Assembléia Geral, aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Diretor-Presidente determinou que fôsse procedida a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Feita a eleição dos novos componentes verificou-se a reeleição dos mesmos do exercício anterior, que são os seguintes: Adhebal Tapajós Caetano Corrêa, Vicente Malheiros da Silva e João Vieira Cardoso, membros efetivos, e Antonio Diniz Sobrinho, Manoel Cardoso Loureiro e Arthur Vieira Brandão, suplentes, os quais foram imediatamente empossados e o m aplausos gerais dos presentes. Após o Senhor Diretor-Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas, e, como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a presente reunião

encerrada. E, para constar foi lavrada a presente ata, no livro próprio, pelo 1º e 2º Secretários, depois de lida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Santarém, 15 de abril de 1953. Em tempo: por não ter sido de ser mencionado que as publicações de convocação também foram feitas através do DIAZ-PAZ-OTTA. Santarém, 15 de abril de 1953. — Walter Putz — Antônio Loureiro Simões — Joaquim Rodrigues Lopes — pp. do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Zéquin César de Paes Barreto — Arthur Vieira Brandão — Walter Putz — João Vieira Cardoso — pp. de Marques Pinto, Irmãos Ltda, João Vieira Cardoso — Adhebal Tapajós Caetano Corrêa — Wilmona das Chagas Branco — pp. de Sergio das Chagas Branco — Manoel Bezerra da Cunha — Odorico Reis Almeida — José Maria de Abreu Mattos — Elias Ribeiro Pinto — Mário Mendes Coimbra — pp. de Antônio Simões Albuquerque, Antônio Loureiro Simões — Hajime Owtake — pp. de Tadashi Sawaki, Amazônia Sangyi Kabushikire Kaisha, Moraes, Sawaki Ltda., Arnaldo Pereira Moraes, Hajime Owtake — José Victor Miléo — pp. de Braz Miléo & Cia., José Calderaro, Mauro Vanzelotti, Walter dos Passos Costa, Pedro Miléo, José Victor Miléo — Nestor Orlando Miléo — pp. de Francisco de Barros Canindé Coutinho, Nestor Orlando Miléo — A. Coimbra & Filhos — pp. de Francisco Machado dos Reis, Adonias Sousa, Moysés Domingos Rebelo, Antonio Rodrigues Silva, Raimundo Rodrigues Ferreira, J. Liebold & Cia., Herculan Santana Marcião, Lourival Rebelo d'Albuquerque Filho, M. S. Cohen, Antônio de Figueiredo Cardoso, Isaac Salomão Cohen, Antenor Ferreira da Cunha, Alzira Olmires R. Marinho, Grace Tereza Belém de Souza, Raul Oran Prestes, Izabel Belém de Souza, Elias Ribeiro Pinto.

Está conforme o original. — Walter Putz, presidente da Assembléia Geral.

(Ext. — 26(453))

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZONIA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE A 30 DE ABRIL DE 1953

Senhores Acionistas :

Influências de ordem meteorológica e climática prevalecentes em grande parte da região amazônica durante quase todo o exercício de 1952, deram causa à cheia do Baixo Amazonas, e a fenômeno inverso no Tocantins, com tremendo decréscimo na colheita agrícola da juta e na coléta extrativa da castanha e das oleaginosas, provocando um grande desequilíbrio econômico regional, agravado este, apesar da favorabilidade da posição da borracha, nos aspectos financeiro e fiscal, pela política de restrição do crédito e de maior controle na arrecadação dos impostos, principalmente no Interior do Estado, afetando as zonas onde justamente encontram aplicação maior os motores a gasolina, Diesel e semi-Diesel, que constituem a espinha dorsal das nossas operações mercantis. Máu grado esta situação específica de crise, pôde a nossa Companhia, dados o esforço e o cuidado na direção de suas atividades, apresentar resultados bastante satisfatórios, o que justifica concluir-se que, no terceiro ano de sua reestruturação como sociedade anônima, já apresenta uma forte vitalidade e um magnífico

índice de consolidação. A parte ainda fraca de sua estrutura, a industrial, representada pela nossa Oficina Mecânica de reparação e montagem de motores, já começa a mostrar indícios de mais adaptabilidade ao plano geral da organização, pela melhoria de sua produtividade. Tudo isso parece-nos decorrência da perfeita harmonia existente na administração conjugada à cooperação dos nossos auxiliares nos vários setores dos nossos serviços, à inteira compreensão e apoio vosso, senhores acionistas, e à boa assistência dos membros do nosso Conselho Fiscal. Resta-nos, portanto, consignar aqui os nossos agradecimentos mui penhorados e cordiais. Cumprindo pois, determinações estatutárias e legal, apresentamos à Assembleia Geral Ordinária a reunir-se em 30 de abril de 1953, o Balanço e respectiva conta de Lucros e Perdas, inclusive anexos, todos concernentes ao ano de 1952 e este Relatório, para os fins previstos nas ditas determinações. Belém, 28 de março de 1953.— Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, diretor — Eduardo Monteiro, diretor.

BALANÇO GERAL, CONSOLIDADO, DE 12 MESES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952 (MATRIZ E FILIAL)

— D É B I T O —			— P A S S I V O —		
Imobilizado			Não Exigível		
Móveis e Utensílios			Capital	3.000.000,00	
—menos Depreciação			Fundo de Reserva Legal	147.103,10	
do Escritório	96.260,60				
da Oficina	20.273,50	116.534,10			
Máquinas e Ferramentas, idem,			Lucros e Perdas :		
idem		186.788,10	Saldo do ano de 1952	612.435,00	3.759.538,10
Veículos p/ Demonstração, idem,					
idem	2.865,90	306.188,10			
Disponível			Exigível a Curto Prazo		
Caixa (Matriz e Filial)	39.279,60		Contas Correntes	2.002.954,10	
Bancos (Matriz e Filial)	110.642,20	149.921,80	Menos: Dep. p/		
Realizável a Curto Prazo			Cob. Exterior..	509.766,40	1.493.187,70
Duplicatas—menos Reserva	1.868.006,70		Institutos de Previdência	4.515,00	
Mercadorias	3.411.389,10		Recebimentos Antecipados	10.078,50	
Mercadorias em Consignação	22.400,00		Reserva p/Pagamento de Im-		
Contas Correntes	49.957,40		postos	13.470,00	
Promissórias a Receber	13.847,50	5.365.600,70	Gratificações a Pagar	12.500,00	
Realizável a Longo Prazo			Percentagem da Diretoria	218.564,10	
Contratos	108.568,00		Dividendos (3.º)	750.000,00	2.502.315,30
Empréstimo Compulsório	67.787,10	176.355,10			
Resultado Pendente			Resultado Pendente		
Sêlos de Vendas Mercantis	9.642,50		Desp. Frétes e Seguros a Liquidar		3.725,80
Contas em Suspensão	126.782,50				6.265.579,20
Cias. de Seguro—cta. Reclama-					
ção	3.702,50				
Pagamentos Antecipados	127.386,00	267.513,50			
		6.265.579,20			
Compensação			Compensação		
Ações Cauçionadas	40.000,00		Caução da Diretoria	40.000,00	
Bancos—cta. Cobrança	761.791,70		Duplicatas em Cobrança	761.791,70	
Banco do Brasil S/A.—cta. Cau-			Títulos Cauçionados	134.486,00	936.277,70
ção	134.486,00	936.277,70			
		Cr\$ 7.201.856,90			Cr\$ 7.201.856,90

Belém, 31 de dezembro de 1952.

Antônio Barbosa Ferreira Vidigal—Diretor
Eduardo Monteiro—DiretorGabriel Lage da Silva — Contador
C. R. C.—074

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" PARA OS 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas de Administração — Geral	468.012,30	Saldo do ano de 1951	185.831,50
Honorários da Diretoria	120.000,00	Lucro bruto sobre as operações	3.127.922,40
Honorários do Conselho Fiscal	5.400,00	Comissões recebidas	73.086,90
Embalagem	14.842,90	Juros e Descontos recebidos	55.597,00
Oficina	247.471,20		
Seguros	34.700,30		
Transportes	16.361,60		
Impostos e Taxas	649.594,80		
Corretagens	166.551,00		
Juros e Descontos Pagos	10.471,00		
Montagem e Consérto de Motores	13.437,90		
Depreciação de Móveis e Utensílios, Máquinas e Ferramentas e Veículos para Demonstração	43.486,40		
Mercadorias Avariadas	1.274,10		
Reserva para Devedores Duvidosos	7.908,70		
Percentagem da Diretoria	218.564,10		
Reserva Legal	61.926,50		
Dividendos (3.º)	750.000,00		
Saldo à disposição da Assembléia	612.435,00		
Cr\$ 3.442.437,80		Cr\$ 3.442.437,80	

Belém, 31 de dezembro de 1952.

Antônio Barbosa Ferreira Vidigal—Diretor
Eduardo Monteiro—DiretorGabriel Lage da Silva — Contador
C. R. C.—074PARECER DO CONSELHO FISCAL EM 30 DE MARÇO
DE 1953

Srs. Acionistas :

Convidados pela Diretoria da IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A., procedemos o exame da Contabilidade e documentos relativos ao exercício de 1952, es-

tando tudo lançado em perfeita ordem e clareza lavramos a presente e sugerimos a aprovação das contas e negócios dessa Sociedade, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1952.

Belém, 30 de março de 1953.

(aa) Dr. Nestor Pinto Bastos
Sr. José Emilio Leal Martins
Dr. Cláudio Dias(Transcrito do Livro de Atas do Conselho Fiscal, fls. n. 7).
(Ext.—Dia 26/4)SOARES DE CARVALHO,
SABÕES E ÓLEOS S/A.Assembléia Geral Extraor-
dinária

Convidamos os Acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de maio p. futuro, na sede social às 9 horas da manhã, com a seguinte ordem do dia :

- a) Alteração dos Estatutos;
-
- b) Proposta da Diretoria.

Belém, 23 de abril de 1953.

Os Administradores :

Aníbal Vieira de Carvalho
Augusto Pereira da Silva

(Ext.—Dias 24, 25 e 26/4)

CHAMADA DE EMPRE-
GADO

Fica convidado o Sr. Júlio Santana, empregado do Curtume Maguary a se apresentar ao serviço, do qual se afastou voluntariamente desde o dia 24 de março do ano corrente, sob pena de, findos trinta dias da publicação deste convite, ser promovido o inquérito competente para sua dispensa do serviço desta Empresa.

Belém, 24 de abril de 1953.

(aa) Elias Rocha

José O. Reis, diretores.

(Ext. — 25, 26 e 28/4)

CURTUME MAGUARY S/A.

Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos senhores acionistas que estão em pagamento, a partir desta data, os dividendos referentes ao exercício de 1952.

Vila Maguary, 21 de abril de 1953.

Os Diretores :

Elias Rocha

José Oliveira Reis

(Ext.—21, 23 e 26/4)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURAPelo presente edital de chamada, fica notificada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Padrão L, do Quadro Único, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto-lei 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 17 de abril de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.
(G—Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/4; 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 12/5)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — DOMINGO, 26 DE ABRIL DE 1953

NUM. 3.833

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pinhas Melul e a senhorinha Eunice Alves da Cunha. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente no Largo da Sé n. 40, filho de Leão Pinhas Melul e de Dona Zahra Melul.

Ela é também solteira, natural de Pernambuco, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua C. Alvim n. 308, filha de Celestino Alves da Cunha e de Dona Maria dos Prazeres Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—5087—19 e 26/4—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Carneiro Mota e a Sra. Cecília Mercês Barata.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Galo n. 32, filho de Pedro Mota e de Dona Cristina Carneiro Mota.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada do Galo n. 32, filha de Odílio Martins Barata e de Dona Lídia de Jesus Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—5088—19 e 26/4—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria Nobre Gonçalves e a senhorinha Maria Alda de Almeida Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário autarquico, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Barão do Rio Branco n. 45, filho de Martinho Valente Gonçalves e de Dona Emília Nobre Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Vigia n. 156, filha de Alberto Cunha e Silva e de Dona Maria Nathercia Trindade e Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

EDITAIS

JUDICIAIS

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 5089 — 19 e 26/4 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Batista Moura Barra e a senhorinha Maria de Nazaré Carvalho Barata.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro n. 789, filho de Manoel Barra e de Dona Rosa de Moura Barra.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt n. 832, filha de Raimundo Pontes Barata e de Dona Cecília Carvalho Barata.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—5090—19 e 26/4—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Celso Santos Murrieta e a Senhorinha Therezinha de Jesus Mello de Vasconcellos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Brás de Aguiar, 474, filho de Pedro Murrieta Santos e de Dona Cecília Silva Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, guarda-livros, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Amazonas, 138, filha de Manoel Lemos de Vasconcellos e de Dona Graziela Mello de Vasconcellos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. 5153 — 26/4 e 3/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Maia de Souza e a Senhorinha Guilhermina de Jesus Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Silvestre, 101, filho de Pedro Maia de Souza e de Dona Josefina Maia de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade, à Passagem União, 120, filha de João Maria da Cunha e de Dona Raimunda de Jesus Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 5154 — 26/4 e 3/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Ferreira Prudente e a Senhorinha Odaléia Campos Salazar.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Gurupá, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Teófilo Condurá, 32, filho de Juvenio Ferreira Prudente e de Dona Maria Felipe Prudente.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Cipriano Santos, 358, filha de Ludgero Salazar Filho e de Dona Celina Campos Salazar.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 5155 — 26/4 e 3/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Caetano Leal da Cunha e a Senhorinha Elza Maria da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa D. Romualdo de Seixas, 102, filho de Candido Pena Brito e Cunha e de Dona Helena Leal da Cunha.

Ela é também solteira, natural

do Pará, Benfica, professora, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Brasil, 141, filha de Abel Pereira da Silva e de Dona Catarina Neves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 5156 — 26/4 e 3/5 — Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber, por este edital, a Ernesto Gomes, que foi apresentada por meu cartório à Travessa Camões n. 80, 1.º andar, do bairro de Francisco Santos e Silva, para apresentação e protesto, de uma promissória n. 1, do valor de vinte e cinco mil cruzados (R\$ 25.000,00), por V.ª emitida a favor dos apresentantes e o intuito e notifico os que têm legalmente o resgate, para pagar ou dar a vista por que não pagou dita nota promissória, ficando o protesto, desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1953. — Afonso de Vaze Veiga, oficial.

(T. 5161 — 26/4 — Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA

DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

2.ª Pretoria

Citação

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 2.º pretor criminal, faz saber aos que este forem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público foridenciado Ominio Joven dos Santos, balano, solteiro, de 23 anos de idade, serraneiro, residente na Favela Cearense, Rua Gaspar Viana, nesta cidade, como incurso nas disposições penais do art. 281 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de "vela compareça a esta Repartição no dia 11 de maio vindouro" 9,30 horas, a fim de ser inculpação do crime de que é.

Repartição Criminal, do Pará, 24 de abril de 1953. — O Promotor Público, Wilson Marques da Silva, escrevi. — O Pretor Criminal, Ernani Mindelo Garcia.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — DOMINGO, 26 DE ABRIL DE 1953

NUM. 485

PORTARIA N. 6

A Mesa da Assembléia Legislativa usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar Orestes Barbosa Mourão, ocupante do cargo de Taquígrafo, padrão X, para chefiar o serviço de taquigrafia, sem prejuízo das suas funções de taquígrafo.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de abril de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 7

A Mesa da Assembléia Legislativa usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar Dulcimar Ferreira Frazão, ocupante efetiva do cargo de Oficial Administrativo, padrão R, para continuar a responder pelo cargo de Chefe de Expediente da Secretaria dessa Assembléia.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de abril de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 8

A Mesa da Assembléia Legislativa usando de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar Antonieta da Rosa Lima Machado das funções de Oficial Administrativo, padrão R, que vinha exercendo de acordo com a Portaria n.º 25, de 22/9/52, voltando a mesma às suas funções de Dactilógrafo, padrão L, a contar de 1.º de maio corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de abril de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 8-A

A Mesa da Assembléia Legislativa usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar Augusto da Silva Brito, ocupante do cargo de "Escriturário, padrão N, para exercer, em substituição, o cargo de Oficial Administrativo, padrão R, durante o impedimento do titular efetivo Augusto da Silva Brito, a contar de 1.º de maio do corrente ano.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

a contar do dia 1.º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de abril de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 9

A Mesa da Assembléia Legislativa usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar Violeta da Silva Sardinha, ocupante do cargo de Escriturário, padrão M, para exercer, em substituição, o cargo de Escriturário, padrão N, durante o impedimento do titular efetivo Augusto da Silva Brito, a contar de 1.º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de abril de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 10

A Mesa da Assembléia Legislativa usando de suas atribuições, RESOLVE:

Por à disposição do serviço de taquigrafia as funcionárias: Mesodi Bezerra de Sousa, Cila Mota da Silva, Terezinha Pinto da Silva e Maria José Mourão, ocupantes dos cargos de Dactilógrafo, padrão L.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de abril de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 13

O Bacharel José de Ribamar Alvim Soares, Diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 34, do Regimento Interno desta Assembléia, para secretariar as Comissões Permanentes, de 24 de abril a 31 de maio do corrente ano, os seguintes: Dulcimar Ferreira Frazão, para a Comissão de Finanças; Carmen Silva Rodrigues Alves, para a Comissão de Constituição e Justiça; Antonieta da Rosa Lima Machado, para as Comissões de Obras Públicas, Transporte e Viação e Redação de Leis; Violeta da Silva Sardinha, para as Comissões de Agricultura, Indústria e Comércio e Especial de Terras; Santino Ferreira da Costa, para a Comissão de Saúde, Educação e Cultura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de abril de 1953.

José de Ribamar Alvim Soares
Diretor de Secretaria

Ata da quinta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presente os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Paulo Itaguai, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvio Braga, Acindino Campos, Célio Lobato, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Robeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: petição de autoria do senhor deputado Cléo Bernardo solicitando arquivamento de seu requerimento no qual pede a manifestação desta Assembléia quanto a constitucionalidade do recolhimento de ajuda de custo e empréstimo ao Estado por ediantamento, em virtude do mesmo não ter sido decidido por este Legislativo; ofício dos senhores presidentes das Câmaras Municipais de Inhangapi, Bragança, Monte Alegre, São Sebastião da Boa Vista, São João do Rio, Guamã, Acara e Cametá, comunicando a instalação de seus trabalhos legislativos para o corrente ano; ofício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo comunicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos do corrente ano, e ofício da Academia Paraense de Letras convidando esta Assembléia para a sessão solene do dia vinte e seis do corrente, às nove horas e trinta minutos, no salão nobre do Instituto de Educação do Pará. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o senhor deputado Reis Ferreira, que, depois de aplaudir a atitude tomada pelo senhor Gabriel Hermes Filho, presidente do Banco de Crédito da Amazônia, no Rio de Janeiro, com relação a borracha estocada no sul do país, apresentou um requerimento no sentido de ser encaminhada aos senhores presidentes do Senado e Câmara Federal, e, particularmente, a cada um dos nossos representantes no Congresso Nacional, sem distinção de cor partidária, uma mensagem telegráfica, encarecendo-lhes os seus bons ofícios para ser apressado o andamento tardigrado do projeto de lei, em curso, há mais de dois anos, na Câmara Federal, e que objetiva descompromissar o Banco de Crédito da Amazônia daquela onerosa obrigação, uma vez que tal decreto legislativo, de capital importância para os destinos econômicos desta região, não pode e nem deve continuar relegado a plano secundário. Requeriu ainda que fosse oficiado ao senhor Governador do Estado solicitando a coadjuvação do Poder Executivo junto aos altos poderes da República, a fim de que com mais patriotismo e pressurosidade, seja afinal, votado o referido projeto, permitindo, assim, ao Banco da Amazônia ampliar as suas atividades, em benefício da economia regional. Ainda com a palavra, o senhor deputado Reis Ferreira referiu-se ao noticiário da imprensa local sobre a manutenção do preço da juta e fibras similares, dizendo que a Amazônia muito devia ao esforço e a boa vontade do senhor João Cleofas, Ministro da Agricultura que, atendendo aos apelos que lhes foram feitos, defendeu com todo ardor a manutenção do preço da juta. Declarou que não iria apresentar requerimento de aplausos, pois como presidente da Federação das Associações Rurais do Pará, já havia telegrafado ao senhor Ministro da Agricultura nesse sentido, passando então a ler o referido telegrama. O senhor deputado Imbiriba da Rocha tratou da questão do aumento do preço das passagens de ôni-

Continua na 12ª pag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELEM — DOMINGO, 26 DE ABRIL DE 1953

NUM. 115

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 230

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

Resolve mandar servir, pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 40 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, no Mercado de São Brás, o Sr. José Fernandes Costa, titular, em comissão, do cargo de Administrador — padrão N. 3000 no Mercado de Canudos, ora servindo no Mercado Alberto Enaethard.

De-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 231

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

Resolve mandar servir, pelo prazo de um (1) ano, no Mercado Alameda, nos termos do art. 40 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Dário Tinto de Sales, ocupante efetivo do cargo isolado de Administrador — padrão N. 1000 no Mercado de São Brás.

De-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N. 4.949

O Prefeito Municipal de Belém resolve conceder, nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Irene Ferreira de Brito, ocupante efetiva do cargo isolado de Dactilógrafa — padrão F, lotada na Diretoria de Fiscalização Municipal, ora servindo na Divisão de Despesa do Departamento da Fazenda, trinta (30) dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir de 4-4-53, de acordo com o laudo médico n. 61, de 4-4-53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 23 de abril de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 4.950

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc., e

Tendo em vista o Processo n. 3317-52, Ref. C-20, de 28-5-1952,

DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política Estadual vigente, a favor de André Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Barbosa, servente diarista do Mercado de Ferro, o tempo de vinte e dois (22) anos, cinco (5) meses e um (1) dia de serviço prestado ao Corpo Municipal de Bombeiros e mais o tempo de quatro (4) anos, onze (11) meses e vinte e quatro (24) dias de serviço prestado como diarista desta Prefeitura até 28-8-52, data da informação, perfazendo um total de vinte e sete (27) anos, quatro (4) meses e vinte e cinco (25) dias, ou sejam, dez mil (10.000) dias de serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.957

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc., e

Tendo em vista o Processo n. 3062-52, Ref. C-20, de 10-12-1952, e

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da quarta sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura:

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e cinquenta e três, no edifício da Câmara Municipal, o Sr. Presidente, Vereador Raimundo Gonçalves Magno, pontualmente às 10 horas, abriu os trabalhos, presente apenas o Sr. Vereador Lauro Melo que ocupou a 1.ª secretaria, procedendo à leitura do expediente constante do seguinte: ofícios do Sr. Prefeito remetendo projeto de lei referentes às novas tarifas de serviço telefônico e encaminhando processos de Inez Rabelo dos Santos, José de Sousa, Bernardo Malcher e Mário Chaves e Maria Monteiro; ofício do Sr. Frederico Barata credenciando os Srs. Floriano Rodrigues e Eládio Malato para funcionarem como representantes dos jornais "A Província do Pará" e "A Vanguarda"; ofício do Sr. Secretário de "O Liberal", credenciando o Sr. Linomar Baia; telegramas das Câmaras Municipais de Marabá, Muqui e Vigia, comunicando a abertura do período legislativo; telegrama do Sr. Casimiro Lima, delegado de polícia de Tucumã, congratulando-se com esta Câmara pelo início do novo período; processo n. 250, em que é parte interessada o Sr. Prefeito, solicitando desapropriação de imóveis, por utilidade pública, processos ns. 39, de Balduino Vasconcelos, 410, de Hermes (falecido) e 693, do Sr. Prefeito devolvendo o processo n. 23 processos ns. 78, do Sr. Felinto Lobato e 36, de Oscar Batista da Silva; ofícios do Sr. Prefeito Municipal, remetendo processos ns. 53, 54, 55, 58, 66, 65, 62 e do Sr. Presidente da União dos Estudantes dos Cursos Secundários

o Parecer exarado no mesmo pela Consultoria Geral,

DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política Estadual vigente, a favor de Higino Gomes Marinho, servente-diarista do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de sete (7) anos, quatro (4) meses e seis (6) dias, ou sejam, dois mil seiscentos e oitenta e um (2.681) dias de serviço prestado a este Município, como diarista, no Departamento de Limpeza Pública, no período de 1-4-43 a 30-6-43 e no Departamento Municipal de Engenharia no período de 5-5-44 a 2-1-53, data da informação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

do Amapá, n. 25; processos ns. 7, do Sr. Prefeito Municipal, 260, do Sr. Vereador Mário Nepomuceno, 53, do Sr. Vereador Felinto Lobato; petições de Quiléria de Oliveira, Francisco Rodrigues de Sousa e Sinélio Moreno; ofícios ns. 506, 620, 644, 645, 681, 953, 1053, 1153 e 2853, remetendo processos de Isaura Mendonça, 123, Cincinato Sousa, José Lourenço Marques, Manoel Avan e de Luiz Ferreira da Silva e outros, e projetos de lei denominando uma via pública no bairro da Marambaia, 11 — que autoriza o Executivo a promover a desapropriação de imóveis e remetendo processo em que é parte interessada a firma Pirelli Sociedade Anônima; petições de Clóvis Moraes Rego, Joias Laura Lide, Rudolf Hoffmann e Raimundo Santos; votos do Sr. Prefeito aos projetos de ns. 194, 198, 213, 247, 255, 224 e 290 estes de 1952, e projetos de lei ns. 2 e 49, de 1953. Lido o expediente, foi constatado "quorum", presentes os seguintes srs. vereadores: Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.º secretário, e Izaias Pinho, 2.º secretário, e Izaias Pinho, Alberto Nunes, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático, sendo então, procedida a leitura da ata, a qual foi aprovada unanimemente. Na ordem de inscrição, o 1.º orador, foi o Sr. Vereador Alberto Nunes que apresentou 3 requerimentos 1 — que fosse encaminhado à COAP um apelo solicitando o tabelamento de diversos gêneros; 2 — que fosse encaminhado um apelo à COAP encarecendo a revogação da portaria que liberou o excedente de matança; 3 — solicitando a re-

messa, ao Sr. Prefeito, de um ofício encarecendo que seja determinada a limpeza dos bairros de Guamá e Canudos. A seguir, o Sr. Vereador Luiz Mota, apresentou os seguintes requerimentos: a) — que fosse encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito, solicitando providências contra o excesso de lotação que se observa nos cinemas; b) — que fosse estudada a possibilidade, pelo Sr. Diretor dos Correios e Telégrafos, da instalação de uma agência desse órgão no Telégrafo Sem Fio; c) — que fosse endereçado um ofício ao Sr. Governador encarecendo a S. Excia. a instalação de um Posto Médico no Bairro de Canudos; d) — que fosse encaminhado ao Sr. Governador um ofício, consultando sobre a possibilidade de serem visitados semanalmente, pelo Serviço Médico Itinerante, os bairros de Jabatiteua, Terra Firme e Nossa Senhora das Graças. Em sequência, fez-se ouvir o Sr. Vereador Filomeno Melo, que requereu que fosse encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito, solicitando ao mesmo que entre em entendimentos com o Sr. Governador no sentido de ser estendida a tubulação de água, na Rua Três de Maio. O quarto orador foi o Sr. Vereador Izaias Pinho, que, após as necessárias justificativas, requereu o encaminhamento de um ofício ao Sr. General Governador do Estado, no sentido de ser estendido até o bairro da Pedreira o Serviço de tubulação de água encanada. Usou da palavra, em seguida, o Sr. Vereador Lauro Melo que apresentou os dois seguintes requerimentos: a) — que seja encaminhado um ofício ao Sr. General Governador a fim de que esta autoridade se dignasse mandar verificar, pelo órgão competente, a possibilidade de ser estendida uma linha de ônibus até a Estrada Nova; b) — que seja determinada, pelo Sr. Prefeito, a limpeza do fim da linha de Guamá. Na primeira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente, colocou em discussão a urgência requerida para a proposição do Sr. Vereador Luiz Mota, relativa ao excesso de lotação, nos cinemas, tendo, o Sr. Vereador Mário Nepomuceno, levantado uma questão de ordem, ficando então a urgência para ser votada após a apresentação da matéria constante da primeira parte da ordem do dia. Foi, então, colocado em discussão o requerimento número quatro, do Sr. Vereador Luiz Mota, sendo aprovado unanimemente. Seguindo-se a este foi submetido à votação o requerimento número cinco, também aprovado unanimemente, o requerimento número seis do mesmo modo que a anterior recebeu aprovação unânime, o número sete foi retirado da pauta dos trabalhos pelo seu autor Sr. Vereador Luiz Mota, o número oito, foi aprovado com os votos contrário dos Srs. Vereadores Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, os de números nove e dez foram aprovados unanimemente, o de número onze foi aprovado,

merecendo, entretanto, os votos desfavoráveis dos srs. Vereadores Raimundo Magno e Belchior de Araújo, finalmente, o número doze foi unanimemente aprovado. Submetido a Plenário a urgência requerida para a proposição do Sr. Vereador Luiz Mota, foi a mesma concedida, sendo, posteriormente, aprovado o requerimento em tela, que se refere à lotação dos cinemas desta Capital. Esgotada a hora regimental, foi pedida pelo Sr. Vereador Almeida a prorrogação da sessão por cinco minutos, sendo concedida, apresentou um requerimento no sentido de ser providenciado o policiamento para as galerias a fim de que os trabalhos possam correr em ordem, este requerimento foi ensejado por um incidente provocado por um dos assistentes da presente sessão, o requerimento citado foi considerado prejudicado pela Mesa em virtude das medidas que já foram tomadas. Antes de encerrar a sessão, o que se verificou às 12,25 horas, o Sr. Presidente comunicou aos senhores vereadores presentes, que entrariam em pauta para a próxima sessão os seguintes vetos do Sr. Prefeito: 1 — Ao projeto de lei n. 194/52, que concede auxílio anual à Escola "Obra da Providência"; 2 — Ao projeto de lei n. 198/52 que aumenta a pensão de Lídia de Lima Barbosa; 3 — Ao projeto de lei n. 218/52, que autoriza a abertura de crédito especial a Lourival Cavalcante de Lemos, e 4 — Ao projeto de lei n. 247/52, que concede auxílio anual ao Ginásio "Santa Catarina"; e, como nada mais houvesse, eu, segundo secretário, mandei lavar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 20 de abril de 1953. — (a) Raimundo Magno, presidente.

Ata da quinta sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, no edifício da Câmara Municipal de Belém, pontualmente às dez horas, o Sr. Presidente, Vereador Raimundo Magno, abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Filomeno Melo, primeiro secretário, Felinto Lobato, que ocupou a segunda secretaria sendo depois substituído pelo Sr. Vereador Izaias Pinho, Luiz Mota, Alberto Nunes, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático. Lida a ata foi a mesma unanimemente aprovada, procedendo-se, então à leitura do expediente, constante do seguinte: ofício n. 47/53, do Sr. Américo Vespúcio da Silva Chagas; ofício n. 513 do Sr. Prefeito Municipal; e ofício n. 494 do Sr. Prefeito. A seguir ouviram-se os seguintes oradores inscritos: 1.º — Sr. Vereador Belchior de Araújo, que requereu a consignação, em ata, de um voto de regosio, pela passagem do aniversário da PRC-5, e, também, apresentou um projeto de lei dando nova redação à lei que trata do imposto predial, isto, após longas justificativas. 2.º orador Sr. Vereador Luiz Mota, que apresentou os seguintes requerimentos: a) que seja remetido um telegrama de congratulações desta Câmara ao Sr. Ademir de Barros pela sua data natalícia; b) — que seja remetido um ofício ao Sr. Governador, solicitando a esta autoridade que não ceda às imposições dos proprietários de ônibus que pretendem a majoração dos preços das passagens; e c) — solicitando que seja reforçado o policiamento do Bairro de Canudos, ora constantemente visitado por ladrões. 3.º orador Sr. Vereador Felinto Lobato, que, de início, referiu-se ao aniversário da emissora paraense, e, a seguir, à greve dos proprietários de ônibus que estão negando seus veículos ao transporte do povo. 4.º orador Sr. Vereador Filomeno

Melo, que, através de um requerimento, solicitou o encaminhamento de um ofício ao Sr. Prefeito encarecendo as seguintes providências: I — que seja efetuada a limpeza de diversas ruas, no Bairro de Tamoios; II — que seja mandado aterrar trechos intransitáveis da Rua dos Tamoios. 5.º orador Sr. Vereador Alberto Nunes, que apresentou os seguintes requerimentos: a) — que seja encaminhando um apelo aos senhores deputados federais, solicitando apoio para o projeto de lei do Sr. Armando Falcão que visa a extinção da COFAP; b) — que seja encaminhado ao Sr. Governador os seguintes apelos: 1 — que sejam colocadas torneiras públicas em Jabatiteua; e 2 — que seja criado pelo órgão competente a linha de ônibus Canudos via Jabatiteua; c) — que seja enviado um ofício ao Diretor do Serviço Nacional de Febre Amarela, solicitando a detização das casas em Canudos; e d) — que seja enviado ao Sr. Prefeito um ofício solicitando a esta autoridade que seja instalado um transformador de corrente elétrica em Jabatiteua. Encerrada a hora do expediente e como houvesse ainda um orador inscrito, o Sr. Vereador Izaias Pinho, ficou como primeiro orador para a sessão de amanhã. Na primeira parte da ordem do dia, colocado em discussão o requerimento que solicitava a consignação de um voto de regosio pelo aniversário da Rádio Clube, foi o mesmo aprovado, a seguir, colocado em discussão o requerimento do Sr. Vereador Luiz Mota solicitando que fosse remetido um telegrama de congratulações ao Sr. Ademir de Barros, foi o mesmo aprovado. Submetido a Plenário a urgência pedida para o requerimento que se refere à greve dos proprietários de ônibus, foi a mesma concedida, então discutido o requerimento em si foi o mesmo aprovado, merecendo entretanto uma emenda do Sr. Vereador Belchior de Araújo que substituiu a palavra congratulações por apoio. Submetido à discussão e votação os requerimentos de ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, foram todos aprovados. Ainda na parte da ordem do dia o Sr. Vereador Alvaro Almeida requereu o adiamento por vinte e quatro horas, da discussão do veto do Sr. Prefeito ao projeto de lei n. 198/52, sendo aprovado, e o Sr. Vereador Alberto Nunes requereu que fosse novamente criada a linha de ônibus Santa Isabel-Castelo. Segunda parte da ordem do dia. Foi submetido a Plenário o veto do Sr. Prefeito ao projeto de lei n. 194/52, esgotando-se, nesse interim, a hora regimental, sendo a sessão prorrogada para discussão do mesmo, após o que se procedeu à votação, sendo designados os Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Alberto Nunes para examinarem a urna a qual foi considerada em ordem, sendo então procedida à votação, observando-se a seguinte ordem: Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Lauro Melo, Alvaro Almeida, Belchior de Araújo, Alberto Nunes, Luiz Mota, Filomeno Melo, Izaias Pinho e Raimundo Magno, este após passar a presidência ao senhor primeiro secretário, nomeada a comissão de escrutinadores, constituída dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Belchior de Araújo e Alberto Nunes, no cômputo de sufrágios constatou-se o seguinte resultado: cinco votos a favor do veto e cinco contra, ficando dessa maneira, mantido o presente veto. Antes de encerrar a sessão, o que se verificou às doze horas e vinte e seis minutos, o senhor presidente determinou que fossem colocados, na pauta dos trabalhos da próxima sessão, mais cinco vetos, e, como nada mais houvesse, eu, segundo secretário, mandei lavar a presente ata que será assinada pela Mesa, depois de lida e aprovada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 22 de abril de 1953. — (a) Raimundo Magno, presidente.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(Continuação)

bus, declarando que a ameaça dos proprietários de ônibus continuava. A essa altura, o senhor deputado Cléo Bernardo apartando, disse que recebera denúncias de que os proprietários de ônibus já se articulavam para uma nova greve em maio próximo. O senhor deputado Imbirig da Rocha combateu a majoração pretendida, para finalizar apresentando um requerimento no sentido de que esta Assembléia tome uma atitude pronunciando-se contrária à pretensão de alguns proprietários de empresas de ônibus desta capital, e que a decisão fosse comunicada ao senhor Governador do Estado. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Rui Barata apresentou, com justificativa, um projeto de lei que dispõe sobre isenção de impostos de Vendas e Consignações o papel que se destina exclusivamente à imprensa de jornais, periódicos, revistas e livros, bem como o comércio destes últimos. Anunciada a discussão adiada do requerimento de autoria do senhor deputado Rui Barata, sobre o acordo militar Brasil-Estados Unidos, o senhor presidente concedeu a palavra ao senhor deputado João Menezes, a fim de continuar o seu discurso interrompido da reunião anterior. Continuando o seu discurso, o senhor deputado João Menezes, depois de tecer vários comentários em torno da matéria ora em discussão, apresentou um substitutivo no sentido de que esta Assembléia telegrafe ao Senado transmitindo a sua confiança de que, na celebração do acordo, sejam resguardados os interesses nacionais e repudiadas todas e quaisquer condições que possam, sob qualquer pretexto, atentar contra o princípio de soberania nacional. O senhor deputado Carlos Menezes manifestou-se favorável ao requerimento do senhor deputado Rui Barata, combatendo o acordo militar Brasil-Estados Unidos. O senhor deputado Rui Barata defendeu o requerimento de sua autoria, declarando que aceitava os aditivos que a ele foram apresentados, mas era contrário ao substitutivo do senhor deputado João Menezes, em virtude do mesmo nada exprimir. O senhor deputado Silvio Meira declarou-se favorável ao requerimento e contrário ao substitutivo, porque entendia que nessas matérias as atitudes deveriam ser claras e definidas. Apenas julgava-se impedido de votar na segunda parte do requerimento, devido as relações de parentesco com o senhor deputado federal Augusto Meira. O senhor deputado João Camargo solicitou a palavra para discutir a matéria, quando a presidência anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando esse parlamentar possedista inscrito para se manifestar na reunião seguinte. Entretanto, antes do senhor deputado João Camargo solicitar a palavra, o senhor deputado Silvio Braga, já havia se manifestado favorável ao requerimento, combatendo o acordo militar. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi anunciada a segunda discussão do projeto de lei de autoria do senhor deputado Humberto Vasconcelos, que concede títulos definitivos de propriedade, sem qualquer indenização aos ocupantes de terras públicas quando organizados em colônias agrícolas sendo aprovado o artigo primeiro do referido projeto de lei. Anunciada a votação do artigo segundo, o senhor deputado Clovis Ferro Costa usando da palavra, declarou ser forçado a votar pela rejeição da matéria, uma vez que o assunto já se encontrava consolidado em lei, e que o projeto vi-

nha apenas como que lembrar o governo. O que o autor desejava, era regulamentar uma lei já existente, assunto da competência exclusiva do Executivo. O senhor deputado Humberto Vasconcelos seguiu-se com a palavra, tendo primeiramente expressões severas para com o líder do governo. Declarou mais adiante que o projeto era de sua autoria e, por isso mesmo, deveria ser obstruído, pois era a palavra do Executivo. Prosseguindo, passou a denfender a matéria, dizendo dos benefícios que o projeto iria trazer aos colonos. O senhor deputado Cléo Bernardo, apelou para a presidência no sentido de que toda a vez que um deputado proferisse palavras anti-parlamentar para outro deputado, aquele fosse advertido, e as expressões fossem riscadas das notas taquigraficas. A essa altura, o senhor deputado Humberto Vasconcelos lembrou que o senhor deputado Cléo Bernardo deveria também apelar para a presidência no sentido de que fossem retiradas dos Anais, as expressões que o senhor deputado Clovis Ferro Costa teve para com a sua pessoa no período legislativo passado. O senhor deputado Augusto Corrêa, depois de elogiar o projeto ora em discussão, levantou uma preliminar no sentido de que o mesmo fosse anexado a um outro projeto de lei de sua autoria, com relação a questão de terras, a fim de que melhor estudado, fossem satisfeitos os intuitos do autor. O senhor deputado José Maria Chaves defendeu a matéria, e o senhor deputado Clovis Ferro Costa voltando a tribuna, refutou as palavras do senhor deputado Humberto Vasconcelos, tendo este novamente defendido o projeto de sua autoria. Ainda sobre a matéria falaram os senhores deputados Silvio Meira, achando procedência na preliminar do senhor deputado Augusto Corrêa; Rui Barata, que declarou que tanto o projeto de terras do governo, como o do senhor deputado Humberto Vasconcelos, eram imoperantes, pois não correspondiam a realidade social. A essa altura, a presidência anunciou estar esgotada a hora regimental, tendo o senhor deputado Rui Barata solicitado a prorrogação por meia hora, o que foi aprovado pelo plenário. O sr. dep. Silvio Meira, com longo discurso, defendeu o projeto, tendo a certa altura a presidência voltado a anunciar que estava esgotada a prorrogação solicitada, tendo o senhor deputado Rui Barata solicitado uma prorrogação por dez minutos, o que foi aprovado pelo plenário, passando então o senhor deputado Silvio Meira, a continuar defender o projeto. Como fosse novamente esgotada a prorrogação, ficou a matéria adiada para a sessão seguinte. Após, a presidência transmitiu à Casa o convite da Academia Paraense de Letras, para a sessão solene a ter lugar no dia vinte e seis do corrente, designando uma comissão composta dos senhores deputados Rui Barata, Efraim Bentes e Libero Luxardo, para representar esta Casa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Abel Martins encerrou a sessão às dezoito horas e quarenta minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa, Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Augusto Pereira Corrêa e Rui Mendonça.